



PROCESSO Nº : **116190/2017 (DIGITAL)**
PRINCIPAL : **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**
ASSUNTO : **REPRESENTAÇÃO (NATUREZA EXTERNA)**
RESPONSÁVEIS : **SOLANGE SOUSA KREIDLORO**
FABIO ROCHA DA SILVA

SENHORA COORDENADORA,

Informa-se, que por meio da Julgamento Singular nº 940/LCP/2018, publicado em 17/10/2018, foram aplicadas as seguintes sanções:

- MULTA de 12 UPFs/MT, à Sra. SOLANGE SOUSA KREIDLORO; e,
- MULTA de 6 UPFs/MT, ao Sr. FABIO ROCHA DA SILVA.

Informa-se, ainda, a constatação de prazo recursal decorrido, conforme Certificação da Secretaria Geral do Tribunal Pleno (documento digital nº 219915/2018), bem como a inadimplência da sanção aqui referida demonstrada no relatório de controle de sanções pecuniárias deste Tribunal (anexo).

Diante do exposto e, de acordo com a Portaria nº 30/2014, publicada no Diário Oficial de Contas do dia 20/03/2014, notifica-se à Sra. SOLANGE SOUSA KREIDLORO (12 UPFs/MT) e o Sr. FABIO ROCHA DA SILVA (6 UPFs/MT) do recolhimento das MULTAS à conta FUNDECONTAS, constante do boleto disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas (www.tce.mt.gov.br), com vencimento em 22/12/2018, aplicando-se o redutor definido pela Resolução Normativa nº 07/2014-TP, o qual poderá ser recolhida na sua totalidade ou parcelada até a data do seu vencimento, desde que preencha os requisitos elencados no art. 290, da Resolução nº 14/2007, advertindo-os que se permanecer





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES

Telefones: (65) 3613-7564 / 7565

e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

a inadimplência, o débito será executado judicialmente, nos termos dos arts. 21, XVI, e 293, *caput*, da Resolução nº 14/2007-TCE/MT.

É a informação.

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2018.

(Assinatura Digital)

EDNA NAKAMICHI GODOY DE FIGUEIREDO

Técnico de Controle Público Externo

Ratifica-se a sugestão técnica e encaminha-se o processo para as devidas providências.

(Assinatura digital)

MARCIA ELIANA SILVA ESPIRITO SANTO

Coordenadora do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, em substituição legal



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953



Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013





Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO

NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES

Telefones: (65) 3613-7564 / 7565

e-mail: sgat@tce.mt.gov.br



CONTROLE DE SANÇÕES PECUNIÁRIAS

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Tribunal de Contas
Mato Grosso

TCE/MT

Fls. _____

Rub. _____

● 270.723.668-30 - SOLANGE SOUSA KREIDLORO - PREFEITO

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel	Pend.Dec.	Recurso	Solidário
116190	2017	940	2018	DS	TP	12,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

Multa Solidário: NÃO

Glosa Solidário: NÃO

Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa
1	12,00	22/12/2018	SIM			0,00	0,00	0,00			

● 919.925.671-15 - FABIO ROCHA DA SILVA - CONTADOR

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel	Pend.Dec.	Recurso	Solidário
116190	2017	940	2018	DS	TP	6,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

Multa Solidário: NÃO

Glosa Solidário: NÃO

Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa
1	6,00	22/12/2018	SIM			0,00	0,00	0,00			

TOTAL DE MULTA PENDENTE: R\$ 1.388,18

TOTAL DE GLOSA PENDENTE: R\$ 0,00 // IPCA: R\$ 0,00



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953



Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013

